

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

Em 18 de dezembro de 2006

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

matrícula ficha

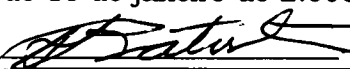
109.855

1 (um)

CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3262.42.84.0010.01001 - Quarteirão 30014.

CASA nº. "09" (NOVE), assobradada, geminada, tipo **"1"**, integrante do **Condomínio Residencial "PORTO VILLE"**, subordinado ao número 701 pela rua Amália Della Colletta, nesta cidade de **CAMPINAS** e 1ª Circunscrição Imobiliária, constituída por **pavimento térreo** com gramado frontal, garagem coberta para um automóvel de passeio, hall de circulação interna, lavabo, cozinha, espaço reservado para bar, sala de jantar/estar, escada de acesso ao pavimento superior, lavanderia, despensa, terraço coberto, jardim lateral e gramado nos fundos (quintal); **pavimento superior** contendo três (3) dormitórios, sendo o dormitório 1 (tipo suíte com banheiro e closet), dormitório 2, dormitório 3, banheiro social, hall de circulação e escada para acesso ao pavimento inferior, possuindo as seguintes áreas: total construída de 115,091m², sendo 107,56m² de área privativa (pavimento térreo com 61,14m² e pavimento superior com 46,42m²) e 7,531m² de área comum; área ocupada pela edificação de 61,14m² no terreno de utilização exclusiva, o qual mede 8,00m de frente para via particular; 8,00m aos fundos, confrontando com o terreno de uso privativo da casa 06 (seis); 25,00m ao lado direito, de quem da via particular olha para o terreno, confrontando com a casa 08 (oito); 25,00m ao lado esquerdo, confrontando com o terreno de uso privativo da casa 10 (dez), com a qual é geminada, encerrando a área privativa de 200,00m² (da qual 138,86m² destinam-se às áreas livres de jardim lateral, gramados frontal e nos fundos e estacionamento descoberto para um automóvel de passeio), que somada à área comum de 170,88m², possui uma área total de terreno de 370,88m², perfazendo assim uma fração ideal de 2,2242% no todo do terreno condominial, designado gleba "08E", resultante da subdivisão da primitiva gleba "08", do quarteirão 30.014 do cadastro municipal, encerrando a área total de 16.675,01 m², descrito na Matrícula nº. 79.212.

PROPRIETÁRIAS: (1) SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - CAMPINAS I - SPE LTDA, com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, à Avenida Murchid Homsi, nº 1.404 (parte), Vila Diniz, inscrita no CNPJ. nº. 04.026.101/0001-92, uma parte ideal correspondente a 70%; (2) UNIBANCO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo - Capital, à Rua João Moreira Salles, nº 130, Bloco "A", Nível I, Butantã, inscrita no CNPJ nº 66.180.076/0001-54, uma parte ideal correspondente a 30%. (Título Aquisitivo: R.3/79.212, datado de 20 de novembro de 2.000. e R.5/79.212 datado de 29 de junho de 2.001. Instituição de Condomínio: Vide R.13/79.212, datado de 16 de janeiro de 2.006). Campinas, 18 de dezembro de 2006. (RRGL). O escrevente autorizado:

 (Lauro dos Santos Batista).

R.1/109.855: Os proprietários - (1) SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - CAMPINAS I - SPE LTDA e (2) UNIBANCO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificados, pelo presente registro, lançado nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 6º Tabelionato local, datada de 22 de novembro de 2.006 (livro 183 e fls. 371 a 374), prenotada neste cartório sob nº. 323.956, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** objeto da presente matrícula, a título de VENDA E
(continua no verso)

matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

109.855

1 (um)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMPRA, a **ANTONIO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, auditor contábil, portador da cédula de identidade RG. nº. 2.640.366 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 069.290.288-00 e sua mulher **DELMA CHAVES DE SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.710.498 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 108.900.858-97, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Carlos (SP), à Alameda das Jabuticabeiras, nº. 425, Parque Faber I, pelo valor de R\$66.666,67. Campinas, 18 de dezembro de 2006.(RRGL). O escrevente autorizado: [Assinatura] (Leandro dos Santos Batista).

R.2/109.855: O proprietário ANTONIO PEREIRA DE SOUZA e sua mulher DELMA CHAVES DE SOUZA, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Amália Della Colleta, nº. 701, casa 09, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 6º Tabelionato local, datada de 31 de março de 2008 (livro 218 e fls. 225 a 226), prenotada sob nº. 336.753, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **ALUIZIO OLIVEIRA DE CASTRO FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, professor de educação física, portador da cédula de identidade RG. nº. 26.356.833-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 270.573.698-08, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida José Bonifácio, nº. 2461, pelo preço de R\$100.000,00. Campinas, 6 de maio de 2008. (BMD). A escrevente habilitada: [Assinatura] (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: [Assinatura] (Ana Paula Fujimoto).

R.3/109.855: O proprietário ALUIZIO OLIVEIRA DE CASTRO FILHO, solteiro, maior, assessor administrativo, já qualificado, de acordo com instrumento particular com caráter de escritura pública (Leis 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97), contrato nº. 0006000477, passado nesta cidade, datado de 06 de junho de 2.008, prenotado sob número 338.624, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título VENDA E COMPRA, a **BYUNG KOOK PARK**, sul coreano, solteiro, maior, industrial, portador da cédula de identidade do estrangeiro RNE. nº. V066139-P CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF. sob nº. 154.110.278-96, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Amália Della Colleta, nº 701, Parque Imperador, pelo preço de R\$250.000,00. Campinas, 24 de junho de 2008. (FGSM). O escrevente habilitado: [Assinatura] (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: [Assinatura] (José Benedito Scannapieco Possati).

R.4/109.855: Nos termos de instrumento particular com caráter de escritura pública (Leis 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97), com emissão de Cédula de Crédito Imobiliário nº 1093/08, série A1093, (Contrato nº. 0006000477), passado nesta cidade em 06 de junho de 2.008, prenotado sob número 338.624, o proprietário BYUNG KOOK PARK, solteiro, maior, já qualificado, TRANSFERE A PROPRIEDADE do imóvel ao **BANCO MATONE S/A**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), na Rua Mariante, nº. 25, Edifício J. Mantone, Bairro Moinhos de Vento, inscrito no CNPJ/MF nº. 92.894.922/0001-08, transferência esta feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei Federal 9.514, de 20 de novembro de 1.997, para garantia do pagamento de uma dívida do valor

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
109.855	2 (dois)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

de R\$200.000,00, com prazo de amortização de 300 meses, estabelecida a taxa de juros nominal anual de 11,3866% e efetiva anual de 12,0000%, fixado o vencimento do 1º. encargo mensal em 06 de julho de 2.008, devendo o saldo devedor do financiamento ser reajustado mensalmente, no dia estabelecido para pagamento das prestações, mediante aplicação de percentual igual ao da taxa de remuneração básica aplicável aos depósitos em Caderneta de Poupança de pessoas físicas, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, ficando a posse direta do imóvel com o fiduciante BYUNG KOOK PARK, e a posse indireta com o fiduciário BANCO MATONE S/A., nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 9.514, de 20/11/1.997. Campinas, 24 de junho de 2008. (FGSM). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.6/109.855: À vista de requerimento passado nesta cidade, datado de 15 de julho de 2008, pelo credor - BANCO MATONE S/A., já qualificado, prenotado sob nº. 341.016, faço constar que a Cédula de Crédito Imobiliário objeto do R.4 e Av.5 desta matrícula, possui corretamente o nº. 093/08 e série B093/08, e não como constou. Campinas, 22 de setembro de 2008. (BMD). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto, (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

Av.6/109.855: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos (6.015/73), faço constar que o número correto da averbação lançada aos 22 de setembro de 2008 supra é **Av.5;** e que a Cédula de Crédito Imobiliário é objeto tão somente do R.4 desta matrícula, e não como constou. Campinas, 22 de setembro de 2008. (MVS). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto, (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

Av.7/109.855: Foi emitida sob a forma escritural, pelo credor Banco Matone S/A, Cédula de Crédito Imobiliário, série B093/08, número 093/08, figurando como agente custodiante o próprio credor Banco Matone S/A, já qualificado, de acordo com o instrumento particular e requerimento que deram origem ao R.4 e Av.5. Campinas, 22 de setembro de 2008. (MVS). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

Av.8/109.855: Nos termos de Instrumento Particular de Transferência de Instituição Custodiante de Cédulas de Crédito Imobiliário, passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 27 de fevereiro de 2009, prenotado sob nº 347.697, o credor e custodiante BANCO MATONE S/A. **TRANSFERE** ao **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 3º andar, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 33.066.408/0001-15, as atribuições de agente Custodiante das cédulas de crédito imobiliário. Campinas, 26 de junho de 2009. (FUG). O escrevente

(continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

109.855

ficha

2 (dois)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior)

Av.9/109.855: À vista de requerimento passado na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, datado de 01 de agosto de 2.019, prenotado sob nº. 459.285, e de acordo com Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2.009 e instrumento particular de protocolo e justificação de incorporação, datado de 14 de abril de 2.009, registrados na JUCESP sob nº. 550.768/12-9 em 27 de dezembro de 2.012, microfilmados sob nº. 392.921, faço constar que o credor BANCO ABN AMRO REAL S/A foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº. 06.400.888/0001-42. Campinas, 26 de agosto de 2019. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin (Juliana Baccarin) – selo digital nº 12230933100000004022C319W

Av.10/109.855: Nos termos de requerimento passado na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, datado de 08 de março de 2.023, instruído com certidão de transcurso do prazo da intimação do fiduciante BYUNG KOOK PARK, sem a purgação da mora, acompanhada de guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITBI), e demais documentos exigidos pela Lei 9.514/97, tudo prenotado sob nº. 489.531 em 23/03/2022, faço constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, consoante o disposto no artigo 26, §7º, da Lei Federal nº. 9.514, de 20/11/1997. Campinas, 18 de abril de 2023. (ALPS). A escrevente autorizada: Ana Laura Porphirio Santos (Ana Laura Porphirio Santos) – selo digital nº 1223093310000000245452423H

Av.11/109.855: Fica **CANCELADA** a Cédula de Crédito Imobiliário objeto da Av.5, Av.6 e Av.7 desta matrícula, em virtude da consolidação do imóvel nos termos da Av.10. Campinas, 18 de abril de 2023. (ALPS). A escrevente autorizada: Ana Laura Porphirio Santos (Ana Laura Porphirio Santos) – selo digital nº 1223093310000000245454023N

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital